



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 232/2023  
DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 815/2023-SEAD, datada de 20 de março de 2023, advinda da Secretaria de Estado da Administração, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Roberto Porto de Andrade**, portador do RG nº 691.363 SSP/SE, inscrito no CPF nº 338.180.295-04, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, desenvolvendo suas atividades de forma compatível com seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023 e com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de julho de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal